



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº11/2023.

A SMTPS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Conceder à senhora **Maria Dherley Costa Rodrigues**, Assistente Social do Cras,02 (duas) diárias para os dias 02 e 03 de Março de 2023, referente a participação no encontro da Reunião da Proteção Social Básica, na SEASTER-Pa no valor de R\$ 460,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento para cidade de Belém-Pará conforme o Decreto Legislativo Nº022/2022 de 05 de setembro de 2012.

Concórdia do Pará, PA, 01 de Março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Elizete Paiva Celestino**  
Secretária de Assistência Social

**RECIBO**

Eu, **MARIA DHERLEY COSTA RODRIGUES** Recebi da Secretaria Municipal de Assistência Social, a quantia supra de R\$:460,00 ( quatro centos e sessenta reais) feito transferência da conta corrente nº 26.466-0/BANCO DO BRASIL, proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para documento, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Concórdia do Pará, de de 2023.

Assinatura:

Nome **MARIA DHERLEY COSTA RODRIGUES**

CPF: 041.376.892-96

RG : 7685718

**CONTA BANCARIA: BANCO NEXT-237, AGÊNCIA:7320, CONTA C: 159618-7**